

CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 3.162.567,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 3.162.567,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

		recursos de todas as fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.162.567

3.162.567

OPERAÇÕES ESPECIAIS

Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional

7

1

1

90

0

100

3.162.567

TOTAL - FISCAL

•

TOTAL - SEGURIDADE

3.162.567
0

TOTAL - GERAL

0
3.162.567

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
0999	Reserva de Contingência		F	D		D		E	3.162.567
OBSERVAÇÕES									

OPERAÇÕES ESPECIAIS

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional

7

1

1

90

0

00

3 167 567

TOTAL - FISCAL

1

TOTAL - SEGURIDADE
$$\begin{array}{r} 3.162.567 \\ \hline 0 \end{array}$$

TOTAL - GERAL

$$\begin{array}{r} 0 \\ \hline 3.162.567 \end{array}$$